

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 083880047DETRANRJ

CPF
 004.620.837-21

DATA NASCIMENTO
 25/09/1969

FILIACAO
 ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO FILHO
 AMELIA TAVARES O ANJO

PERMISSAO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03930887764 04/08/2024 08/10/1987

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 RIO DE JANEIRO, RJ 06/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 RIO DE JANEIRO

85600505656
 RJ631610863

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1893963547
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1893963547

DF AC A AN BA CE ES GO MG MS PR PE PI RJ RR SC SE SP

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

LICITACAO.

1º

Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28/04/2002 ATÉ 28/04/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 32.464.564/0001-71*****
Rio de Janeiro, Capital em 02/05/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, SIMONE DE O. ELIAS MOREIRA (Mat.94/4636), Escrevente Subst. a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EECY 26424 NGU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: b3fdfe08-5012-4465-889b-a60d977a09b7

REQUERIDA EM: 02/05/2022

961559
01/02 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A D A

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/04/2002 a 26/04/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA Qualificação: 32464564000171 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 04/05/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EECW86892-NRQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Entregue à POLÍCIA (Lei nº 19.963 de 16/05/18)

Requerida em 02/05/2022

8314372/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903236969

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: f17c796c-5d94-4a2c-b60d-076afacdf576

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS até VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/04/2002 até 26/04/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, qualificação: CNPJ 32.464.564/0001-71 (conforme requerido)

Emitida em: 02/05/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDD55837 HCQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

Entregue à PGE/RJ (Leia nº 1963 de 16/05/18)

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



20224284261561

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL (0) 02/05/2022

C E R T I F I C A

folha: 1 10:29:36 EDJ07698

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 32.464.564/0001-71 REQUERIDA E EMITIDA EM 02/05/2022, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEDJ07698 MTU Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br




- A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

ANEXO II

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROPOSTA DE PREÇOS</p>	<p>Licitação por <u>Pregão Eletrônico PGE-RJ n.º. 09/2022.</u></p> <p>Data da Abertura: 10/05/2022 – 13:05 horas</p> <p>Data da Disputa: 10/05/2022 – 14:00 horas</p> <p>Requisição n.º. PES 0112/2021</p> <p>Processo n.º. <u>SEI-140001/001071/2021.</u></p>						
<p>A firma ao lado mencionada propõe a prestar os serviços ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições Estipuladas constantes do <u>Pregão Eletrônico PGE-RJ n.º. 09/2022.</u></p>	<p>CARIMBO DA FIRMA</p>						
<p>Item</p>	<p>Especificação</p>	<p>Unid</p>	<p>Quant.</p>	<p>PREÇO COM ICMS (R\$)</p>		<p>PREÇO SEM ICMS (R\$)</p>	
				<p>Mensal</p>	<p>Total</p>	<p>Mensal</p>	<p>Total</p>
<p>01</p>	<p>Contratação de empresa especializada para executar serviço de recuperação de Escada Externa Metálica de Emergência, não Enclausurada utilizada para escape, do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), localizada na Rua do Carmo, n.º 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, observadas disposições técnicas do Termo de Referência (Anexo I), seus Anexos e Especificação Técnica, que consistem na recuperação, substituição de elementos, pintura e limpeza final do conjunto.....</p>	<p>UN</p>	<p>1</p>	<p>334.000,00</p>	<p>334.000,00</p>	<p>334.000,00</p>	<p>334.000,00</p>
<p style="text-align: center;"><u>OBSERVAÇÕES</u></p> <p>1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá;</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; <p>2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 12.1.1, “c”, do Edital.</p> <p>4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>				<p>Prazo de Vigência do Contrato: <u>4 (quatro) meses.</u></p> <p>Validade da Proposta: <u>60 (sessenta) dias.</u></p> <p>Local de Execução: <u>Conforme item 4 do Termo de Referência.</u></p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em, 10 /06 / 2022</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>Antonio Simões Chuva O Anjo Neto Diretor CPF 004.620.837-21</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>32.464.564/0001-71</p> <p>MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA Rua General Braga, 466 São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030 RIO DE JANEIRO - RJ.</p> </div> </div> <p style="text-align: center;">Firma Proponente</p>			

ANEXO II

 <p>GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROPOSTA DE PREÇOS</p>	<p>Licitação por <u>Pregão Eletrônico PGE-RJ nº. 09/2022.</u></p> <p>Data da Abertura: 10/05/2022 – 13:05 horas</p> <p>Data da Disputa: 10/05/2022 – 14:00 horas</p> <p>Requisição nº. PES 0112/2021</p> <p>Processo nº. <u>SEI-140001/001071/2021.</u></p>
<p style="text-align: center;">INFORMAÇÕES</p>	
<p style="text-align: center;"><u>DADOS BANCÁRIOS / LICITANTE:</u></p> <p>Banco (Nome/Número): BRADESCO S/A 237 Ag. (Nome/Número): 0279 Conta Corrente nº.: 24710-3</p> <p>Telefone/Licitante: (21) 3860-7412 E-mail/Licitante: megaplan@megaplan.eng.br Contato/Licitante: ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO</p> <p style="text-align: center;"><u>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</u></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPERJ</p> <p>CNPJ: 08.778.206/0001-59 INSC. ESTADUAL: ISENTO END.: RUA DO CARMO, 27 – CENTRO – RJ - CEP 20.011-020.</p>	
<p>Data 10/06/2022</p>	<p style="text-align: center;"> Antonio Simões Chuva O Anjo Neto Diretor CPF 004.620.837-21</p> <p style="text-align: center;"> 32.464.564/0001-71 MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA Rua General Buge, 466 São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030 RIO DE JANEIRO - RJ.</p> <p style="text-align: center;">Proponente - Assinatura responsável</p>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA EM ANDAMENTO

A RECICLA JA LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 39.472.315/0001-77, situada à AVENIDA DONA TERESA CRISTINA Nº 291 QUADRA 08, LOTE 10 – CHACARAS RIO PETROPOLIS – DUQUE DE CAXIAS – RJ CEP: 25.230-480, telefone (21) 6422-1759. Declara para os devidos fins de capacidade técnica, que empresa **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA** número do registro no crea: **2019201639**, CNPJ: **32.464.564/0001-71**, situada à RUA GENERAL BRUCE 466 SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20921-030. Responsável Técnico, Engenheiro Civil **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, número do registro nacional **2018538985**, número do registro ao Crea – RJ **2018108587**. A empresa executou todos os serviços listados em anexo da obra, para atender **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO LOGÍSTICO. Localizado AVENIDA DONA TERESA CRISTINA Nº 291 QUADRA 08, LOTE 10 – CHACARAS RIO PETROPOLIS – DUQUE DE CAXIAS – RJ CEP: 25.230-480.**

Conforme descritivos:

Executada dentro do prazo período:

Número da Art: **2020210139213**

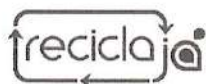
Data de início: **09/05/2021**

Data do Término: **12/07/2021**

VALOR DO CONTRATO R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil quinhentos reais e zero centavos).

Valores conforme Planilhas em anexos.

Entregue à PGE/PJ (Lei nº 7963/2013 art. 105/18)

**DADOS CONTRATUAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

PLANILHA SERVIÇO			
Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS ESTRUTURAIS		
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ATERRO MECAZINO	m ³	480,00
1.2	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 20CM PARA CARGA DE 90T, INJEÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, AÇO 16MM E PERFURACAO	M	500,00
1.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 20,0 MM.	KG	6.175,00
1.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM	KG	175,00
1.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, MANUAL	m ³	12,00
1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5CM	m ²	4,00
1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25, 4 UTILIZAÇÕEA.	m ²	24,00
1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM.	KG	6.000,00
1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	22,00
1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ²	35,00
1.11	CONFECÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAS MANINHA DE CONCRETO REFORÇADO DIAMETRO DE ATÉ 1,00METRO E COMPRIMENTO DE 1,50M	M	90,00
1.12	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.	Und.	10,00
1.13	EXECUÇÃO DE PV ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 1,50X1,50X100.	Und.	5,00
1.14	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EDIFICAÇÕES E GALPÕES PILARES, VIGAS E TERÇA DE PERFIL METALICO ESTRUTURA PARA GALPÃO INCLUINDO DUAS DE MÃO DE ZARCÃO.	KG	30.000,00
1.15	MONTAGEM DE LONA PLÁSTICA.	m ²	1.000,00
1.16	MONTAGEM DE TELA DUPLA ARMAÇÃO 4.2 MM MEDIDA 10X10 PARA EXECUÇÃO DE RADIER	M ² /KG	1.000,00
1.17	MONTAGEM DE ISOLAMENTO DE ESTRUTURA COM ISOPOR 15CM	M	110,00
1.18	CONCRETAGEM DE PISO ESPESSURA DE 15 CM, CONCRETO 30 MPA NIVELAMENTO.	m ³	200,00
1.19	POLIMENTO DE PISO DE CONCRETO COM MAQUINA BAMBOLE INCLUINDO O LIXAMENTO.	m ²	1000,00
1.20	CORTE DE ALIVIO DE TENSÃO PISO DE CONCRETO	M	310,00
1.21	APLICAÇÃO DE JUNTA PARA TRATAMENTO DE CORTE DE ALIVIO DE TENSÃO PARA PISO, (JUNTA DE POLIETILENO).	M	310,00
1.22	APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI PARA PISO DE MEDIO TRAFEGO	m ²	1000,00
1.23	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI ESPESSURA 6 MM PARA TRAFEGO MEDIO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m ²	1000,00



1.24	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA	m ²	650,00
1.25	DIVISÃO DE GALPÃO COM ALAMBRADO ESTRUTURA TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2,5" A CADA 2 METROS, COM TELAS DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM REVESTIDA EM PVC (MODELO QUADRA ESPORTIVA)	m ²	460,00
1.26	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	6.000,00
1.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	9.500,00
1.28	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	115,00
1.29	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	20,00

Rio de Janeiro de 11/07 de 2011


PAULO

GESTOR DO CONTRATO/ SÓCIO COORDENADOR

Entregue à PGE RJ Lei nº 7963 de 16/05/18)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020210139213**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ANDERSON VALENTE LEONTSINIS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2018538985**

Registro: **2018108587**

Empresa contratada:
MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Registro: **2019201639**

2. Dados do contrato

Contratante: **RECICLA JÁ LTDA**
AVENIDA DONA TEREZA CRISTINA
Complemento: **QUADRA 8 - LOTE 10**
Cidade: **DUQUE DE CAXIAS**
Contrato: **101/2021**
Valor do Contrato: **R\$ 79.500,00**

CPF/CNPJ: **39472315000177**

Bairro: **CHACARAS RIO-PE Nº: 291**

UF: **RJ TROPOLIS**

CEP: **25230480**

Celebrado em: **09/05/2021** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DONA TEREZA CRISTINA
Complemento: **QD08**

Cidade: **DUQUE DE CAXIAS**

Bairro: **CHACARAS RIO-PE Nº: 291**

UF: **RJ TROPOLIS**

CEP: **25230480**

Data de Início: **09/05/2021** Previsão de término: **12/07/2021**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Código: **101/2021**

Proprietário: **RECICLA JÁ LTDA**

CPF/CNPJ: **39472315000177**

4. Atividade técnica

17 DIRECAO DE OBRA
29 EXECUCAO DE OBRA
34 FISCALIZACAO DE OBRA
13 CONSTRUCAO
31 FUNDACAO
66 TERRAPLANAGEM
64 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
68 ESTRUTURA METALICA
76 GALPAO

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.000,00	m2	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL, ESTAQUEAMENTO, CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METALICA TRELIÇA, EXECUÇÃO DE PISO CONCRETO ARMADO, TELHADO TERMOACUSTICO, TELA ALAMBRADO, PINTURA DE PISO.

6. Declarações

Clausula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ricardo Santos de *maio* de *2021*

Anderson Valente Leontsinis
ANDERSON VALENTE LEONTSINIS - 16018316765

RECICLA JÁ LTDA - 39472315000177

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20210728u32464564000171132464564000171

Número da Nota

00000073

Data e Hora de Emissão

28/07/2021 15:28:11

Código de Verificação

6YEE-GKKU**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.464.564/0001-71** Inscrição Municipal: **1.152.462-1** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**Nome Fantasia: **MEGAPLAN PLANEJAMENTO**Tel.: **2125163604**Endereço: **RUA GAL BRUCE 466 - VASCO DA GAMA - CEP: 20921-030**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **tributos@contemporaneacontabilidade.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **39.472.315/0001-77**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RECICLA JA LTDA**Endereço: **AVE DONA TEREZA CRISTINA 291 - CHACARAS RIO-PETROPOLIS****CEP: 25230-480**Tel.: **(21) 6422-1759**Município: **DUQUE DE CAXIAS**UF: **RJ** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a coordenação, gerenciamento e controle de qualidade de obra.

TOTAL: R\$79.500,00

O aceite dos serviços se darão com o pagamento desta Nota Fiscal.

Fará pagamento em 06/08/2021 através de depósito bancário.

Dados para pagamento:

Banco Bradesco S/A

Ag. 0279 C/C 24710-3

Megaplan Planejamento Construções Ltda

VALOR DA NOTA = R\$ 79.500,00

Serviço Prestado

07.02.19 - obras assemelhadas a obras de construção civil, hidráulicas ou elétricas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	79.500,00	3,00%	2.385,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de DUQUE DE CAXIAS - RJ.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- CEI / Código da Obra: CO1007 / Anotação de Responsabilidade Técnica: Anderson Valent
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 77.115,00



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, NIRE 33.2.1068290-3, PROTOCOLO 00-2022/306260-0, ARQUIVADO EM 13/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004847747, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 004.620.837-21	ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO
<input checked="" type="checkbox"/> 215.263.543-49	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS

13 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O N° 00004847747.

Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 002/112

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular,

A empresa MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1068290-3 em 16/01/2019 e no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	3	108	01/01/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2018.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO, CPF 004.620.837
-21.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO:004.620.837-21 ADMINISTRADOR

Entregue à PGERJ (Leia nº 7963 de 16/05/18)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 33.2.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O Nº

00004847747.

Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 108 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 108, com número de ordem 3 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1068290-3, de 16/01/2019 CNPJ 32.464.564/0001-71, no município de Rio de Janeiro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO:004.620.837-21 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS:215.263.543-49 CONTADOR CRC: 075863/RJ

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O N° 00004847747.

Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

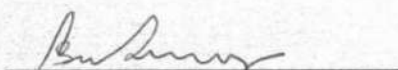
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 005/112

Descrição	Classificação	Exercício Atual
A T I V O		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
NUMERARIOS EM CAIXA		
CAIXA	1-1-01-01-01	4.472,92D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****4.472,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BRDESCO S/A.	1-1-01-02-06	182,07D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****182,07D
CLIENTES		
CONTAS A RECEBER	1-1-01-04-01	443.213,01D
=CLIENTES		****443.213,01D
=DISPONIVEL		****447.868,00D
=Total - CIRCULANTE		****447.868,00D
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	1-3-02-01-01	82.412,63D
INSTALACOES	1-3-02-01-02	83.217,48D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1-3-02-01-03	140.807,45D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1-3-02-01-06	78.549,28D
CONSORCIO DE VEICULOS	1-3-02-01-08	992,07D
=IMOBILIZADO		****385.978,91D
=IMOBILIZADO		****385.978,91D
=Total - PERMANENTE		****385.978,91D
=Total - A T I V O		****833.846,91D
.....(XXXXX).....		


ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO
Administrador
CPF: 00462083721


ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS
CPF: 215.263.543-49
CONTADOR
CRC-RJ 075.863/O-4

Entregue a JUCE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA(00183)

CONTEMPORANEA CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 32.464.564/0001-71


Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 3

Folha: 104

Descrição	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O		
C I R C U L A N T E		
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		
I.R.R.F. S/ SALARIO/PRO-LABORE	2-1-04-01-04	1.137,88C
SIMPLES A PAGAR	2-1-04-01-11	15.106,43C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		*****16.244,31C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		*****16.244,31C
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		
FOLHAS A PAGAR	2-1-05-01-01	3.781,21C
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	2-1-05-01-03	2.340,30C
F.G.T.S. A RECOLHER	2-1-05-01-05	1.154,84C
=SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		*****7.276,35C
=SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		*****7.276,35C
=Total - C I R C U L A N T E		*****23.520,66C
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	2-4-01-01-01	1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**1.000.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**1.000.000,00C
LUCRO (PREJUIZOS) ACUMULADOS		
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		
PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	2-4-03-01-02	298.381,84D
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2-4-03-01-03	108.708,09C
=LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		****189.673,75D
=LUCRO (PREJUIZOS) ACUMULADOS		****189.673,75D
=Total - PATRIMONIO LÍQUIDO		****810.326,25C
=Total - P A S S I V O		****833.846,91C
.....(XXXXX).....		


 ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO
 Administrador
 CPF: 00462083721


 ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS
 CPF: 215.263.543-49
 CONTADOR
 CRC-RJ 075.863/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O N°

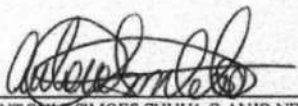
00004847747.

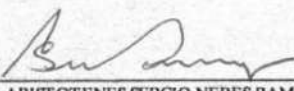
Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

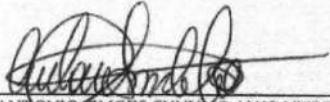
Pag. 108/112

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA		
RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITA	3-1-02-01	1.325.382,08C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**1.325.382,08C
=Total - RECEITA BRUTA		**1.325.382,08C
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		
DEDUCAO RECEITA S/ SERVIÇO	3-2-02-01	90.747,47D
=DEDUCAO DE RECEITA BRUTA S/ SERVIÇOS		****90.747,47D
=Total - DEDUCAO DE RECEITA BRUTA		****90.747,47D
=Total - RECEITA		**1.234.634,61C
CUSTOS		
CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO		
CUSTO DO SERVIÇOS PRESTADO	4-1-05	656.530,66D
=Total - CUSTOS DIRETOS DA PRODUCAO		****656.530,66D
CUSTOS DOS SERVIÇOS		
DESPESAS COM ENTREGAS		
DESPESAS COM ENTREGA	4-2-03-01	1.119,90D
=DESPESAS COM ENTREGAS		*****1.119,90D
UTILIDADESE SERVIÇOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4-2-05-01	292.406,91D
=UTILIDADES E SERVIÇOS		****292.406,91D
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA COM PESSOAL	4-2-07-01	512.373,33D
=DESPESAS COM PESSOAL		****512.373,33D


ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO
Administrador
CPF: 00462083721


ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS
CRC.RJ 075863/O-4
CONTADOR

Descrição	Classificação	Exercício Atual
MATERIAIS DE CONSUMO		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	4-2-08-01	42.063,69D
=MATERIAIS DE CONSUMO		*****42.063,69D
MATERIAL MANUTENCAO E REPARO		
MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO	4-2-09-01	5.835,31D
=MATERIAL MANUTENCAO E REPARO		*****5.835,31D
IMPOSTOS E TAXAS		
IMPOSTOS E TAXAS	4-2-12-01	6.369,31D
=IMPOSTOS E TAXAS		*****6.369,31D
=Total - CUSTOS DOS SERVIÇOS		****860.168,45D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		
DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	4-3-01-01	11.737,70D
=DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO		*****11.737,70D
=Total - DESPESAS GERAIS		*****11.737,70D
DESPESAS FINANCEIRAS		
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	4-4-04-01	4.579,64D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		*****4.579,64D
=Total - DESPESAS FINANCEIRAS		*****4.579,64D
=Total - CUSTOS		**1.533.016,45D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		


ANTONIO SIMÕES CHUVÁ O ANJO NETO
Administrador
CPF: 00462083721


ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS
CRC.RJ 075863/O-4
CONTADOR

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA(00183)

CONTEMPORANEA CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 32.464.564/0001-71

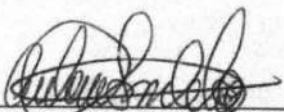
Balanco de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :3 Folha: 107

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS----->	1.234.634,61C	
DESPESAS + CUSTO----->	1.533.016,45D	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****298.381,84	

.....(XXXXX).....

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)



ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO
Administrador
CPF: 00462083721



ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS
CRC.RJ 075863/O-4
CONTADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O Nº

00004847747.

Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 108 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 108, com número de ordem 3 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA .

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO:004.620.837-21 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS:215.263.543-49 CONTADOR CRC: 075863/RJ

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/306260-0 Data do protocolo: 12/04/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 13/04/2022 SOB O N° 00004847747.

Autenticação: 3809EBE24FF54DC8EF123323506B7288A0CD9BED1A393E3CC9C685A2617F6710

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 25/09/1969, Arquiteto e Urbanista devidamente habilitado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob n.o de registro CAU-RJ A271051-0, inscrito no CPF n°. 004.620.837-21, residente e domiciliado na Rua Luis Raimundo, 108, Freguesia - Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.743-700 e **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/01/1994, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 160.183.167-65, Identidade nº. 2018108587, órgão expedidor CREA-RJ residente e domiciliado na Rua Juciara, 73, Ilha Da Conceição, Niterói, RJ, CEP 24.050-140, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Rua General Bruce, 466, Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.921-030, inscrita no CNPJ sob o número 32.464.564/0001-71 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3321068290-3, decidem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, possuidor que é de 10 (dez) quotas do Capital da empresa, todas de R\$100,00 (cem reais) cada uma cede e transfere a totalidade das mesmas para o sócio **ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO**, também qualificado. A presente cessão e



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



transferência das 10 (dez) quotas, todas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma é feita pelo preço certo e ajustado de R\$1.000,00 (mil reais), cujo pagamento o cessionário faz ao cedente em moeda corrente do País, pelo que recebe plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pagamento por si, seus herdeiros ou sucessores legalmente habilitados.

Após a alteração acima, os sócios decidem pela consolidação do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como título de estabelecimento **MEGAPLAN PLANEJAMENTO**, com sede e domicílio na Rua General Bruce, 466, Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20.921-030, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto os serviços de engenharia, serviços de demolições, concretagem, paisagismo, conservação de parques e jardins, terraplenagem e escavação, aluguel de máquinas aparelhos e equipamentos, consolidação de solos, pintura, fundações em construção civil, reparação de aparelhos de



sinalização, comercio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, desenho, construção de casas e prédios, serviços de arquitetura, coleta e remoção de resíduos e instalação de estruturas metálicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) dividido em 10.000 (DEZ MIL) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (CEM REAIS), totalmente subscrito e integralizados.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.



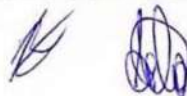
CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o administrador elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo administrador e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do sócio remanescente, os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do sócio remanescente ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as



penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

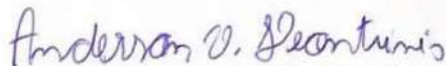
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 (uma) via, que será levada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril de 2022.



ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO



ANDERSON VALENTE LEONTSINIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, NIRE 33.2.1068290-3, PROTOCOLO 00-2022/183743-4, ARQUIVADO EM 26/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004859848, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 215.263.543-49	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS

26 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON VALENTE LEONTSINIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**.....

Registro: **2018108587** RNP: **2018538985**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020200090642 - de 23/07/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 17/07/2020 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA**.....

Registro: 1995220832.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **AVENIDA BRASIL 13476 - PARADA DE LUCAS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: **INDUSTRIAL**.....

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**.....

Atividade Técnica:

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE REPARO**.....

(2): **EXECUCAO DE MONTAGEM**.....

(3): **EXECUCAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **DEMOLICAO**.....

(2): **REFORMA**.....

(3): **PINTURA**.....

Complemento:

(1): **ESTRUTURA METALICA**

(2): **TETO**

Informação Complementar:

SERVIÇO DESMONTAGEM DO TELHADO EXISTENTE TELHA CANALETE 49, DEMOLIÇÃO DA LAJE DE CONCRETO ARMADO, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA MISTA CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METALICA PERFIL 3500KG ESTRUTURA METÁLICA PILARES E VIGAS, CONSTRUÇÃO DE NOVO TELHADO COM TELHA TERMOACUSTICA E REBAIXAMENTO DE FORRO DE DRYWALL E CONFECÇÃO DE ALVENARIA TIJOLO CERAMICO.

Nº do contrato: 31040/2019-0019/00.....

Quantificação: 70,00 m2.....

Data de Celebração: 29/05/2019.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 61308/2020)

Data de Início: 29/05/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 08;00.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.452,36.....

Endereço: AVENIDA BRASIL 13.476 - PARADA DE LUCAS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

OBSERVAÇÕES:

A ART 2020190159174 FOI SUBSTITUÍDA PELA 2020200090642

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com observações, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a ... quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61308/2020

Emitida às: 26/08/2020 12:44 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.543276685385036

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS – CTECCFN, inscrita sob o n° de CNPJ: 00.394.502/0114-21, situada à Avenida Brasil, s/n° 13.476– Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21010-076, telefone (21) 3478-3502. Declara para os devidos fins de capacidade técnica, que empresa Declara para os devidos fins de capacidade técnica, que empresa **MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, número do registro no crea: **1995220832**, CNPJ: **00.724.927/0001-74**, situada à Rua General Bruce, n°466 – São Cristóvão – RJ – CEP 20.921-030. Responsável Técnico, Engenheiro Civil **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, número do registro nacional **2018538985**, número do registro ao Crea – RJ **2018108587**. Executou os demolição da laje e construção do telhado e reforma da sala com fornecimento de mão de obra especializada, para estrutura mista de concreto e aço dos telhados. à Avenida Brasil, s/n° 13.476– Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21010-076, conforme descritivos:

Número da ART registrada ao Crea: **2020190159174**

Local da Obra: Avenida Brasil, s/n° 13.476– Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ.

Executada dentro do prazo período:

Data de início: **29/05/2019**

Data do Término: **22/07/2019**

Valor do contrato: R\$: 25.452,36 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Valor do aditivo: R\$0,00(zero reais)

Valor Total: R\$: 25.452,36 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DADOS CONTRATUAIS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Fornecimento mão de obra para demolição da laje.
- Fornecimento mão de obra para demolição do telhado
- Fornecimento mão de obra para execução de estrutura metálica.
- Fornecimento mão de obra para execução de novo telhado.
- Fornecimento mão de obra para execução de ampliação do alojamento do segundo pavimento.
- Fornecimento mão de obra para execução rebaixamento de forro Drywall e pintura.



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

- Fornecimento mão de obra para execução de reforço estrutural dos pilares na fachada posterior da edificação.

Todo o serviço de construção do telhado foi utilizado perfis metálicos totalizando 3500 quilos de estrutura metálica para vigamento e travamento da estrutura, incluindo pintura de proteção esmalte sintético, corte e dobra, içamento dos perfis metálicos para o segundo andar da edificação. Material utilizado na cobertura telha termo acústica modelo sanduiche em isopor área total de 70m² quadrados, incluindo corte e içamento das telhas. Material utilizado no forro placa de gesso acartonado "drywall" totalizando 70m² de forro e 30m² de parede de drywall. Recuperação estrutural dos pilares e vigas da Fachada dos fundos incluindo estucamento, Pintura e tratamento das ferragens expostas e recobrimento com grout estrutural para recomposição dos pilares.

Declaro todas as etapas executadas com mão de obra especializada fornecida pela empresa, sobre supervisão do engenheiro civil já citado acima.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019 .

Helcio Blacker Espozel Junior
HELICIO BLACKER ESPOZEL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas

Entregue à PROERJ (Lei nº 1593 de 2005/18)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TCLH-0TDN-U1KD-Q9B6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 26/08/2020 15:05:54

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000730236**

20220000730236

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2022 - 03/10/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO**CPF:** 004.620.837-21**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A271051-0**Data de obtenção de Títulos:** 03/08/2021**Data de Registro nacional profissional:** 05/04/2022**Tipo de registro:** PROVISÓRIO**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 730236/2022

Expedida em 06/04/2022, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: Z7A67C



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000731870



20220000731870

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/04/2022 - 11/10/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/01/2019

Data de Registro: 14/04/2022

Registro CAU : PJ53352-1

CNPJ: 32.464.564/0001-71

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÕES; CONCRETAGEM; PAISAGISMO; CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS; TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; PINTURA; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO; CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 16/01/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 14/04/2022

Número do RRT: 11839870

Tipo de Vínculo:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000731870



20220000731870

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 731870/2022

Expedida em 14/04/2022, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: 6B5Y21

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.268.06034

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/CPF nº **32.464.564/0001-71**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar -

Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/03/2022 08:51:40.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **7053550703018**

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/12)

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000730236**

20220000730236

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2022 - 03/10/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO**CPF:** 004.620.837-21**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A271051-0**Data de obtenção de Títulos:** 03/08/2021**Data de Registro nacional profissional:** 05/04/2022**Tipo de registro:** PROVISÓRIO**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 730236/2022

Expedida em 06/04/2022, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: Z7A67C



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000731870



20220000731870

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/04/2022 - 11/10/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/01/2019

Data de Registro: 14/04/2022

Registro CAU : PJ53352-1

CNPJ: 32.464.564/0001-71

Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÕES; CONCRETAGEM; PAISAGISMO; CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS; TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; PINTURA; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO; CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 1.000.000,00

Última atualização do capital: 16/01/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 14/04/2022

Número do RRT: 11839870

Tipo de Vínculo:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000731870



Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 731870/2022

Expedida em 14/04/2022, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: 6B5Y21

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início das atividades
332.1068290-3	32.464.564/0001-71	16/01/2019	11/01/2019

Endereço:

R General Bruce, 000466, Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ, 20.921-030

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

Último Arquivamento:

Contrato/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

Situação Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
16/01/2019	00003483003	090/316

Status Sem Status

Objeto:

ENGENHARIA, SERVIÇOS DE; DEMOLIÇÕES; CONCRETAGEM; PAISAGISMO; CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS; TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; PINTURA; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; REPARAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; DESENHO, SERVIÇOS DE; CONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS; ARQUITETURA, SERVIÇOS DE; COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS; INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

Atividades Econômicas:

- ◆ 7112000 **Serviços de Engenharia**
- ◇ 7111100 Serviços de Arquitetura
- ◇ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4679699 Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral
- ◇ 4399104 Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- ◇ 4391600 Obras de Fundações
- ◇ 4329104 Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- ◇ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente
- ◇ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◇ 4312600 Perfurações e Sondagens
- ◇ 4311801 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- ◇ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◇ 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas
- ◇ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◇ 4211102 Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- ◇ 4120400 Construção de Edifícios
- ◇ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◇ 8130300 Atividades Paisagísticas
- ◇ 7119703 Serviços de Desenho Técnico Relacionados À Arquitetura e Engenharia

Sócios:

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO

CPF/CNPJ: 004.620.837-21

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.464.564/0001-71
Certidão nº: 739832/2022
Expedição: 11/01/2022, às 16:12:21
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.464.564/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.464.564/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2019	
NOME EMPRESARIAL MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGAPLAN PLANEJAMENTO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL BRUCE	NÚMERO 00466	COMPLEMENTO *****	
CEP 20.921-030	BAIRRO/DISTRITO VASCO DA GAMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LICITARJ.COM.BR		TELEFONE (21) 9204-9090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **09:26:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

32.464.564/0001-71

Inscrição Estadual

11.340.466

Data da concessão da inscrição

17/01/2019

Nome empresarial

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

MEGAPLAN PLANEJAMENTO

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA General Bruce, 000466 VASCO DA GAMA - RIO DE JANEIRO RJ 20.921-030

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

17/01/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Secundárias

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 17/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

32.464.564/0001-71

Inscrição Estadual

11.340.466

Data da concessão da inscrição

17/01/2019

Nome empresarial

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

Título do estabelecimento

MEGAPLAN PLANEJAMENTO

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA General Bruce, 000466 VASCO DA GAMA - RIO DE JANEIRO RJ 20.921-030

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

17/01/2019

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 17/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.152.462-1	16/01/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA
NOME FANTASIA	MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CPF OU CNPJ	32.464.564/0001-71
ATIVIDADES ECONÔMICAS	261289 - ENGENHARIA, SERVIÇOS DE 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 226076 - DESENHO, SERVIÇOS DE 226505 - PAISAGISMO 229156 - ARQUITETURA, SERVIÇOS DE 245070 - REPARACAO DE APARELHOS DE SINALIZACAO 252093 - PINTURA 258180 - CONSERVACAO DE PARQUES E JARDINS 258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS 260010 - CONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS 260088 - DEMOLICOES 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 260355 - INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO 261270 - CONSOLIDACAO DE SOLOS 312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC 411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA GAL BRUCE, 466, VASCO DA GAMA 20921-030
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/01/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 06/05/2022 às 09:32.

Entregue à PGE/PJ (Leito 7563 de 16/05/18)



CONTRATO DE COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SERVICOS - P11/2021

Pelo presente instrumento de particular, as partes abaixo nomeadas e qualificadas (as "Partes" quando em conjunto e "Parte" individualmente), a saber, de um lado:

RECICLA JÁ LTDA. inscrita no CNPJ sob no 39.472.315/0001-77, com sede na AVENIDA DONA TERESA CRISTINA N°291 QUADRA 08, LOTE 10, CHACARAS RIO PETROPOLIS, DUQUE DE CAXIAS-RJ, CEP: 25230-480, representada na forma de seu estatuto social, por seu diretor abaixo assinado e neste ato denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro lado,

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade Rio de Janeiro - RJ, à Rua General Bruce, no 466 — São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.921-030, inscrita no CNPJ sob n. 32.464.564/0001-71, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada como **CONTRATADA**,

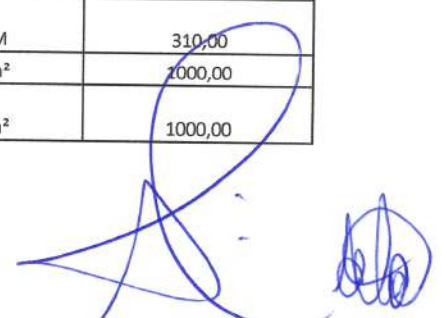
Resolvem, como resolvido têm, celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos** (o "Contrato"), o qual será regido pelos seguintes cláusulas e condições, as quais mutuamente outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumpri-las e a fazê-las cumprir por si e por seus sucessores a qualquer.

Cláusula 1ª - Objeto

1 - O objeto do presente Contrato é o fornecimento de equipe técnica engenheiro e encarregado de obras para execução dos serviços acompanhamento técnico, controle de qualidade, execução treinamento mão de obra visando todos os serviços em anexo por parte da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** (os "Serviços") de construção de galpão industrial e ambientes na dependência da **CONTRATANTE** com o intuito de atender a tudo de acordo com a planilha de serviços anexa:

- Planilha com descritivo dos serviços.

PLANILHA SERVIÇO			
Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS ESTRUTURAIS		
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ATERRO MECAZINO	m³	480,00
1.2	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 20CM PARA CARGA DE 90T, INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM RESISTENCIA DE 20MPA, CONFORME ABNT NBR 6122, AÇO 16MM E PERFURACAO	M	500,00
1.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 20,0 MM.	KG	6.175,00
1.4	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM	KG	175,00
1.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, MANUAL	m³	12,00
1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5CM	m²	4,00
1.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25, 4 UTILIZAÇÃO.	m²	24,00
1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM.	KG	6.000,00
1.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	22,00
1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m²	35,00
1.11	CONFECÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAS MANINHA DE CONCRETO REFORÇADO DIAMETRO DE ATÉ 1,00METRO E COMPRIMENTO DE 1,50M	M	90,00
1.12	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M.	Und.	10,00
1.13	EXECUÇÃO DE PV ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 1,50X1,50X100.	Und.	5,00
1.14	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EDIFICAÇÕES E GALPÕES PILARES, VIGAS E TERÇA DE PERFIL METALICO ESTRUTURA PARA GALPÃO INCLUINDO DUAS DE MÃO DE ZARCÃO.	KG	30.000,00
1.15	MONTAGEM DE LONA PLÁSTICA.	m²	1.000,00
1.16	MONTAGEM DE TELA DUPLA ARMAÇÃO 4.2 MM MEDIDA 10X10 PARA EXECUÇÃO DE RADIER	M²/KG	1.000,00
1.17	MONTAGEM DE ISOLAMENTO DE ESTRUTURA COM ISOPOR 15CM	M	110,00
1.18	CONCRETAGEM DE PISO ESPESSURA DE 15 CM, CONCRETO 30 MPA NIVELAMENTO.	m³	200,00
1.19	POLIMENTO DE PISO DE CONCRETO COM MAQUINA BAMBOLE INCLUINDO O LIXAMENTO.	m²	1000,00
1.20	CORTE DE ALIVIO DE TENSÃO PISO DE CONCRETO	M	310,00
1.21	APLICAÇÃO DE JUNTA PARA TRATAMENTO DE CORTE DE ALIVIO DE TENSÃO PARA PISO, (JUNTA DE POLIETILENO).	M	310,00
1.22	APLICAÇÃO DE PRIMER EPOXI PARA PISO DE MEDIO TRAFEGO	m²	1000,00
1.23	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI ESPESSURA 6 MM PARA TRAFEGO MEDIO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m²	1000,00



1.24	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA	m ²	650,00
1.25	DIVISÃO DE GALPÃO COM ALAMBRADO ESTRUTURA TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2,5" A CADA 2 METROS, COM TELAS DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM REVESTIDA EM PVC (MODELO QUADRA ESPORTIVA)	m ²	460,00
1.26	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	6.000,00
1.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM.	KG	9.500,00
1.28	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	115,00
1.29	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M ³	20,00

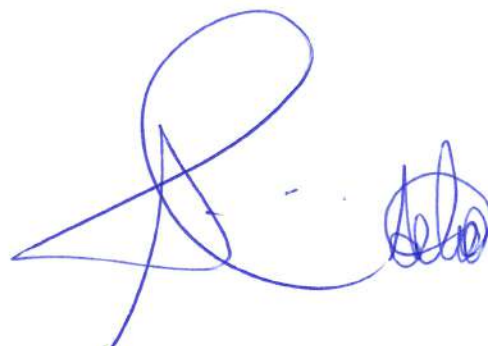
Cláusula 2ª - Obrigações e Responsabilidades da CONTRATADA

2 - A **CONTRATADA** deverá agir com diligência no desempenho das atividades que lhe são atribuídas pelo presente Contrato, prestando os Serviços com zelo e excelência, de acordo com as informações constantes no projeto e instruções repassadas pela **CONTRATANTE**;

2.1 - Caberá única e exclusivamente ao **CONTRATADO** a obrigação de fornecer, transportar, movimentar e manter, por sua conta, os equipamentos, máquinas, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos Serviços;

2.2 - A **CONTRATADA** deverá executar por sua conta, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços de manutenção dos trabalhos que forem executados com erros ou imperfeições técnicas.

2.3 - A **CONTRATADA** se responsabilizará por danos ou prejuízos que possa eventualmente acarretar ao patrimônio da **CONTRATANTE** e/ou do seu pessoal, através de seus empregados e/ou em decorrência direta das atividades objeto deste Contrato.



2.4 - A CONTRATADA se obriga, por si, seus prepostos, colaboradores e empregados a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais e inovações da **CONTRATANTE** de que venha ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, em caráter restrito em razão deste Contrato, sendo eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo sob qualquer fundamento ou pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar (no todo ou em parte) ou deles dar conhecimento a terceiros, sob as penas da lei e responsabilizando-se perante a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados pela não observância desta cláusula. A obrigação de confidencialidade prevista neste Cláusula perdurará pelo período de 5 (Cinco) anos.

2.5 - A CONTRATADA se responsabiliza em caráter irrevogável e irretratável, por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial que venham a ser intentadas contra a **CONTRATANTE**, por seus empregados/colaboradores, que constituem mão-de-obra encarregada da execução dos Serviços, seja a que título for e a que tempo decorrer, respondendo integralmente pelo pagamento das ordens judiciais.

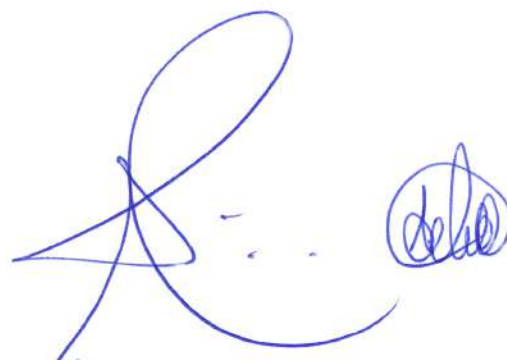
2.6 - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por eventuais acidentes que possam ocorrer com seus empregados e/ou terceiros contratados, dentro das unidades da **CONTRATANTE** no local em que estiver executando os Serviços ou fora dele, com total isenção de responsabilidade para a **CONTRATANTE**.

2.7 - A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável por manter, rigorosamente em dia, as obrigações legais de qualquer natureza, inclusive fiscais, trabalhistas e previdenciárias, exibindo sempre que solicitada a respectiva comprovação do cumprimento dessas obrigações.

2.8 - A CONTRATADA deverá apresentar, ainda, os documentos obrigatórios de seus funcionários.

2.9 - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, a quem quer que seja, sem o prévio e escrito consentimento da **CONTRATANTE**.

2.10 - Deverá respeitar os regulamentos internos, administrativos, disciplinares e de segurança e medicina do trabalho, estabelecidos pela **CONTRATANTE** e legislação vigente, devendo fornecer por sua conta os Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores que estiverem prestando serviços nas unidades da **CONTRATANTE**.



Cláusula 3ª - Obrigações e Responsabilidades da Contratante

3 - A **CONTRATANTE** deverá custear peças/serviços adicionais, não mencionadas neste Contrato, que sejam indispensáveis para o atendimento do objeto deste, após solicitação da **CONTRATADA** e análise e aprovação pela **CONTRATANTE**.

3.1 - A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se por danos ou prejuízos que possa eventualmente acarretar ao patrimônio da **CONTRATADA** e/ou do seu pessoal através de seus empregados e/ou em decorrência de descumprimento pela **CONTRATANTE** de suas obrigações estipuladas no presente Contrato.

3.2 - A **CONTRATANTE** deverá liberar o local de serviço no horário comercial, afim de que não proporcione prejuízo a **CONTRATADA** com o custeio de equipe parada.

3.3 - A **CONTRATANTE** deverá nomear um fiscal para acompanhar o andamento da obra, sendo o único responsável, por solicitar modificações, alterações ou acréscimos nos serviços. Sendo os acréscimos motivos de outro orçamento para aprovação da **CONTRATANTE** e se aprovados se tornarão aditivos a este contrato.

3.4 - Efetuar o pagamento do preço ajustado na cláusula 4ª deste instrumento.

Cláusula 4ª - Preço e condições de pagamento

4 - Pela execução dos Serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$79.500,00 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e zero centavos)**.

4.2 - O valor previsto na cláusula 4ª acima deverá ser pago mediante depósito bancário em conta corrente a ser indicada pela **CONTRATADA**.

4.3 - O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: **100%** saldo no final de todas as etapas.

4.4 - A **CONTRATANTE** reterá do preço, para recolhimento em nome da **CONTRATADA**, os impostos e contribuições que sofrem retenção conforme legislação em vigor.

4.5 - Na hipótese de alteração das condições econômicas fundamentais, preexistentes na assinatura deste Contrato, as Partes ajustarão a presente cláusula 4ª, mediante termo aditivo



escrito e assinado por ambas as Partes objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

4.6 - Os pagamentos não efetivados no prazo estabelecido na cláusula 4.3 acima serão acrescidos de multa de 10% (dez por cento) e mora diária de 2% (dois por cento).

Cláusula 5ª - Da Vigência I Rescisão

5 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 2 (dois) meses corridos, prorrogado pelas partes mediante assinatura de termo aditivo.

5.1 - A **CONTRATANTE** poderá rescindir o Contrato em qualquer tempo, mediante simples notificação por escrito à **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) Interrupção não justificada dos Serviços pela **CONTRATADA**;
- b) Erro, negligência, deficiências não especificadas ou falhas na utilização de materiais, de mão-de-obra ou outras circunstâncias similares que possam ser atribuídas à **CONTRATADA** e que não sejam corrigidas pela mesma.

5.2 - A Qualquer das Partes poderá rescindir este Contrato, em qualquer momento, sem necessidade do pagamento de qualquer indenização e sem necessidade do aviso prévio anteriormente previsto, nos seguintes casos:

- c) Cessão ou transferência do presente Contrato pela outra Parte, no todo ou em parte, sem prévia autorização da outra Parte;
- d) Falência, Liquidação ou dissolução judicial ou extrajudicial.

5.3 - A Não obstante as cláusulas acima expostas, no caso de inadimplemento contratual, notificada a Parte infratora e não tendo sanado a infração no prazo de 10 (dez) dias, poderá a outra Parte rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa rescisória de 10% (dez) por cento do valor do Contrato, mais juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês. Excluem-se, aqui, as cláusulas que expressamente disponham acerca do pagamento de multa em razão de seu descumprimento

5.4 - O término ou rescisão deste Contrato, por qualquer motivo, não afetará ou limitará qualquer direito ou obrigação que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após o término ou rescisão do presente Contrato.



Cláusula 6ª - Da Inexistência de Vínculos

6 - A Para todo e qualquer efeito fica estipulado que, por força deste Contrato, não se estabelece nenhum vínculo empregatício de responsabilidade da **CONTRATANTE**, com relação aos empregados/colaboradores que a **CONTRATADA** empregar direta ou indiretamente para a execução dos Serviços, correndo por conta da última, única responsável como empregadora, todas as despesas com esses empregados/colaboradores, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, além de quaisquer obrigações não pecuniárias advindas da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.

6.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados/colaboradores.

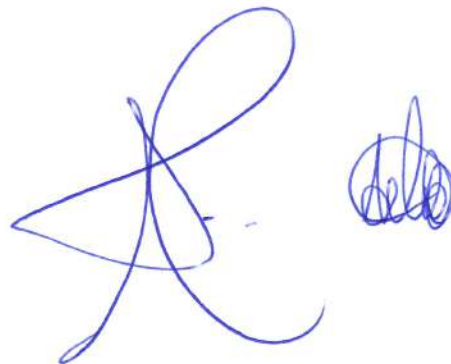
6.2 - Nenhuma das Partes é representante legal ou sócia da outra Parte, não se responsabilizando uma Parte por atos praticados pela outra Parte ou por dívidas ou obrigações de qualquer natureza contraídas pela outra Parte. Nenhuma das Partes é empregada da outra Parte e este Contrato não cria uma relação societária, de trabalho, "joint-venture", de agência, distribuição ou representação comercial entre as Partes, seus administradores, sócios, empregados, sucessores e prepostos de qualquer natureza.

6.3 - É vedado a qualquer Parte, seus empregados, prepostos ou sucessores, apresentar-se ou identificar-se, expressa ou implicitamente, como sócios, associados, filiados, administradores, prepostos, funcionários, empregados, representantes legais, representantes comerciais, agentes ou distribuidores da outra Parte.

Cláusula 7ª - Disposições Gerais

7 - Força maior - Quaisquer atrasos ou faltas cometidas por qualquer das Partes, com relação aos termos deste Contrato, estarão plenamente justificadas e não poderão ser consideradas como infrações contratuais, se provocadas por fatos fora do seu controle, como os que se enquadram no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

7.1 - Consolidação dos acordos - O presente Contrato consolida todos os acordos e interpretações verbais e escritas, observadas pelas Partes em relação ao ajuste aqui firmado,



devendo suas cláusulas e condições prevalecer sobre quaisquer acordos ou interpretações anteriores à sua assinatura.

7.2 - Qualquer alteração nos presentes termos, deverá ser feita de forma expressa, através de instrumentos aditivos.

7.3 - A aceitação final do Serviço dependerá de verificação, pela **CONTRATANTE**, de sua plena conformidade com o estipulado neste Contrato. Caso a **CONTRATANTE** identifique que os Serviços foram prestados de forma falha ou incompleta, indicará a necessidade de ajustes ao **CONTRATADO**, que deverá providenciá-los no prazo acordado com a **CONTRATANTE**. A entrega insatisfatória dos Serviços sujeitará o **CONTRATADO** a retenção do pagamento previsto na cláusula 4ª acima pela **CONTRATANTE**, até que os Serviços sejam concluídos conforme acordado pelas Partes.

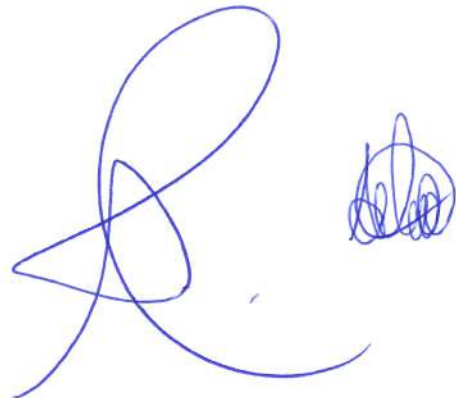
7.4 - A relação existente entre os contratantes é meramente civil, não gerando qualquer responsabilidade societária, trabalhista ou previdenciária entre as Partes, nem mesmo de exclusividade.

7.5 - Este Contrato não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade entre as Partes, ficando esclarecido que o fornecimento ora contratado será realizado em caráter de total autonomia.

7.6 - De comum acordo as Partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro/RJ, para resolver quaisquer controvérsias, resultante do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados e para que produza os efeitos legais, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, aceitando reciprocamente todas as cláusulas, se comprometendo por si e/ou por seus sucessores, tudo na presença das testemunhas presentes, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 30 de ABRIL de 2021.





[Handwritten signature]
 Paulo Cesar Silva
 Diretor Comercial
 RECICLA JÁ

RECICLA JÁ LTDA.

[Handwritten signature]
 HONIO SIMÕES C O ANJO NETO
 Sócio Gerente

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA. HONIO SIMÕES C O ANJO NETO
 Sócio Gerente

Testemunhas:

_____ Nome:	_____ Nome:
_____ CPF:	_____ CPF:

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.



Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21

32.464.564/0001-71
MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua General Bruce, 466
São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030
RIO DE JANEIRO - RJ



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao

Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022.

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.

Antonio Simões Chuva O Anjo Neto

Diretor

CPF 004.620.837-21





ANEXO VI


MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.


Antônio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À/Ao
Pregoeira(o)

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022.

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.



Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21

32.464.564/0001-71
MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua General Bruce, 466
São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030
RIO DE JANEIRO -- RJ



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao
Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.



Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21

32.464.564/0001-71
MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua General Bruce, 466
São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030
RIO DE JANEIRO - RJ



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Sr. (a) Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022.

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, ter designado profissionais designados pela empresa, como responsáveis técnicos pelo objeto contratado.

- a) ANTONIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO – ARQUITETO E URBANISTA
CAU-RJ A271051-0
- b) FERNANDO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO – ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2021108375
- c) ANDERSON VALENTE LEONTSINIS – ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2018108587

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.


Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21

32.464.564/0001-71
MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua General Bruce, 466
São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030
RIO DE JANEIRO - RJ.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

À(Ao)
Pregoeira(o)

Ref. Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022

MEGAPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.464.564/0001-71, sediada na RUA GENERAL BRUCE, 466 SÃO CRISTOVÃO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.921-030, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTÔNIO SIMÕES CHUVA O ANJO NETO Arquiteto e Urbanista, CAU-RJ A271051-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.620.837-21, portador da cédula de identidade nº 08.388.004-7 expedida por DETRAN, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2022 são autênticas e condizem com os documentos originais.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.



Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
Diretor
CPF 004.620.837-21

32.464.564/0001-71
MEGAPLAN PLANEJAMENTO
CONSTRUÇÕES LTDA
Rua General Bruce, 466
São Cristóvão - CEP: 20.921 - 030
RIO DE JANEIRO - RJ

MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 32.464.564/0001-71

LG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$	$\frac{447.868,00}{23.520,66}$	19,04
------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	-------

SG=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}$	$\frac{833.846,91}{23.520,66}$	35,45
------------	---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	-------

LC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$\frac{447.868,00}{23.520,66}$	19,04
------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------	-------

ARISTOTENES SERGIO
NERES RAMOS:21526354349

Assinado de forma digital por
ARISTOTENES SERGIO NERES
RAMOS:21526354349
Dados: 2022.03.22 15:52:13 -03'00'

Aristotenes Sérgio Neres Ramos
CRC.RJ.075863/0-4
Contador

ANTONIO SIMOES
CHUVA O ANJO
NETO:00462083721

Assinado de forma digital por
ANTONIO SIMOES CHUVA O
ANJO NETO:00462083721
Dados: 2022.03.23 12:17:29
-03'00'

Antonio Simões Chuva O Anjo Neto
CPF: 004.620.837-21
Administrador

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO, nacionalidade Brasileira, Solteiro, nascido em 25/09/1969, Arquiteto e Urbanista devidamente habilitado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob n.o de registro CAU-RJ A271051-0, inscrito no CPF n°. 004.620.837-21, residente e domiciliado na Rua Luis Raimundo, 108, Freguesia - Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.743-700 e **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/01/1994, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 160.183.167-65, Identidade nº. 2018108587, órgão expedidor CREA-RJ residente e domiciliado na Rua Juciara, 73, Ilha Da Conceição, Niterói, RJ, CEP 24.050-140, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e domicílio na Rua General Bruce, 466, Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.921-030, inscrita no CNPJ sob o número 32.464.564/0001-71 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3321068290-3, decidem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANDERSON VALENTE LEONTSINIS**, possuidor que é de 10 (dez) quotas do Capital da empresa, todas de R\$100,00 (cem reais) cada uma cede e transfere a totalidade das mesmas para o sócio **ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO**, também qualificado. A presente cessão e



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



transferência das 10 (dez) quotas, todas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma é feita pelo preço certo e ajustado de R\$1.000,00 (mil reais), cujo pagamento o cessionário faz ao cedente em moeda corrente do País, pelo que recebe plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pagamento por si, seus herdeiros ou sucessores legalmente habilitados.

Após a alteração acima, os sócios decidem pela consolidação do contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como título de estabelecimento **MEGAPLAN PLANEJAMENTO**, com sede e domicílio na Rua General Bruce, 466, Vasco da Gama, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20.921-030, podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto os serviços de engenharia, serviços de demolições, concretagem, paisagismo, conservação de parques e jardins, terraplenagem e escavação, aluguel de máquinas aparelhos e equipamentos, consolidação de solos, pintura, fundações em construção civil, reparação de aparelhos de



sinalização, comercio atacadista de materiais de construção, comercio varejista de materiais de construção, desenho, construção de casas e prédios, serviços de arquitetura, coleta e remoção de resíduos e instalação de estruturas metálicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) dividido em 10.000 (DEZ MIL) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (CEM REAIS), totalmente subscrito e integralizados.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

(Handwritten signatures)

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.



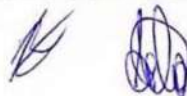
CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o administrador elaborará o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo administrador e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do sócio remanescente, os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do sócio remanescente ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as



penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

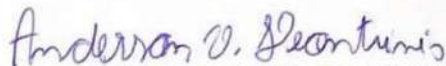
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 (uma) via, que será levada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril de 2022.



ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO



ANDERSON VALENTE LEONTSINIS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA, NIRE 33.2.1068290-3, PROTOCOLO 00-2022/183743-4, ARQUIVADO EM 26/04/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004859848, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 215.263.543-49	ARISTOTENES SERGIO NERES RAMOS

26 de abril de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

NIRE: 332.1068290-3 Protocolo: 00-2022/183743-4 Data do protocolo: 21/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/04/2022 SOB O NÚMERO 00004859848 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8B545BFDC56BF802B8AFEFBFC1CA86A012131D0A373AC52217600E8A823A913

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.464.564/0001-71 DUNS®: 91*****50
Razão Social: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: MEGAPLAN PLANEJAMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2022
FGTS Validade: 24/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/08/2022
Receita Municipal Validade: 25/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2022 09:53

CPF: 004.620.837-21 Nome: ANTONIO SIMOES CHUVA O ANJO NETO

Ass: _____



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2022/1046298

Código de verificação de autenticidade: da75b675672b98740c812b15d17ceb26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 32.464.564/0001-71	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/05/2022 ÀS 14:02:56</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 23/08/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 02/02/2022, em referência ao pedido 24705/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: **32.464.564/0001-71** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.34046.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **78EN.5210.716A.0095**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **02/02/2022 às 14:07:01.2**

Esta certidão tem validade até 01/08/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/02/2022 às 16:19:08.4

Entregue à PGE/RJ (Lei nº 7963 de 16/05/18)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 32.464.564/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:17 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **37EC.DD52.8E13.E74B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.